



## Câmara de Antônio João - Mato Grosso do Sul

Rua Neco Manoel Flores, 150

PROTOCOLO		
	<b>Indicação</b>	<b>N<sup>o</sup></b> <b><u>74/2022</u></b>

Senhores Vereadores,

Eu, **Julho Cesar de Barros**, vereador no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, **INDICAR** que:

Seja encaminhada por ofício dessa Casa de Leis, **INDICAÇÃO** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA** “Indicando para que no período de férias dos alunos da rede municipal de ensino, seja disponibilizado a merenda nos horários normais.

Haja vista, que muitas de nossas crianças recebem apenas essa alimentação diária.

Antônio João, 30 de junho de 2022.

**Julho Cesar de Barros**  
**Vereador(a) - PSDB**

